

## ATA DE REUNIÃO

Em 14.05.2015 reuniram-se na sede da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, representantes da Cia e dos Sindicatos: SINTAEMA, SEESP, SINTIUS, SASP, SINQUISP, SINSESP e STERIIISP, doravante denominados SINDICATOS, bem como, CRF, FENATEMA e AAPP, na qualidade de observadores.

O Sr. Fernando Roberto Setti, Gerente do Departamento de Gestão de Recursos Humanos da CETESB, saudou todos os presentes e, em seguida, iniciou os trabalhos apresentando os esclarecimentos sobre alguns questionamentos da reunião anterior.

Após, dando prosseguimento à proposta pré-agendada, iniciou a discussão dos itens Não Econômicos a seguir identificados:

### 1. Cláusulas Não Econômicas Existentes no Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015:

A CETESB apresentou as seguintes propostas:

**32. Planejamento de Aposentadoria:** Manter a cláusula do Acordo anterior, conforme segue:

A CETESB se compromete a elaborar juntamente com as entidades de representação um programa de preparação dos empregados para a aposentadoria.

### 33. Saúde e Segurança:

33.1. A CETESB intensificará as campanhas de prevenção de saúde e qualidade de vida na sede e Agências Ambientais.

33.2. A CETESB incentivará a participação dos empregados na CIPA.

33.3 A CETESB se compromete a reativar os estudos visando a implantar o Programa de Ergonomia.

**Justificativas:** Manter a redação da cláusula atual uma vez que a Cia. realiza diversas atividades como a SIPAT-Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho, a Semana da Saúde e sistematicamente são elaborados programas de prevenção de saúde e qualidade de vida na Sede e Agências.

Contudo, a Cia continua comprometida a estudar qualquer demanda dos Sindicatos sobre o atual programa de Ergonomia e também o compromisso de quando convidada, encaminhar os cipeiros para os cursos realizados pelos Sindicatos, sempre consultando as chefias imediatas para não prejudicar o trabalho.

**34. Políticas de Ações Afirmativas:** Manter a cláusula do Acordo anterior, conforme segue:

34.1. A CETESB se compromete a desenvolver estudos visando acatar as sugestões dos Sindicatos na busca de igualdade de oportunidades.

34.2. A CETESB se compromete a solicitar às CIPAS a realização de palestras de conscientização e integração.

35. **Documentação a ser enviada aos Sindicatos:** Manter a cláusula do Acordo anterior, conforme segue:

A CETESB encaminhará aos Sindicatos cópia da guia de contribuição sindical e confederativa/assistencial, com a relação nominal dos respectivos salários, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o desconto.

### **Cláusulas Não Econômicas Não Existentes no Acordo Coletivo de Trabalho**

a) **Credencial**

Garantir a credencial a todos os agentes que efetivamente exerçam atividades perigosas, de acordo com a legislação vigente.

POSIÇÃO DA CETESB: Não inclusão no ACT, pois o credenciamento de agente consta na NA-025 - Credenciamento de Agentes que regulamenta a matéria na Cia. e que atende a legislação vigente.

b) **Habitação:**

Criar mecanismos para facilitar a aquisição ou construção da casa própria.

POSIÇÃO DA CETESB: Não inclusão no ACT, pois a política de empréstimo habitacional é definida pelo governo federal, em pesquisa recente com outras empresas do Estado, constatamos que nenhuma delas possui este mecanismo, porém a CETESB continuará pesquisando sobre o assunto.

c) **Preenchimento de Formulários para a Previdência Social:**

Atender as necessidades do empregado quanto ao fornecimento de documentos exigidos pela Previdência Social dentro dos seguintes prazos máximos:

Auxílio Doença: 5 dias úteis;

Aposentadoria: 10 dias úteis;

Aposentadoria Especial: 15 dias úteis.

Garantir ao Sindicato acompanhar o preenchimento e envio PPP.

POSIÇÃO DA CETESB: Não inclusão no ACT, pois a CETESB já atende os empregados dentro dos prazos exigidos pela legislação específica.

Sobre o acompanhamento do preenchimento do PPP, trata-se de um documento de caráter pessoal. Contudo a Cia. se compromete a atender o pleito de empregado manifestado por escrito concedendo autorização da participação de Sindicato no processo.



**d) Empresas Terceirizadas na CETESB:**

Fazer gestões junto aos terceirizados para garantir melhores condições de trabalho aos seus empregados.

Não permitir execução de tarefas insalubres e/ou perigosas e tarefas ligadas a área fim da Companhia conforme prevê a legislação,

POSIÇÃO DA CETESB: Não inclusão no ACT, pois a CETESB obedece a legislação vigente.

**e) Prestadores de Serviço:**

Não contratar prestadores de serviço que não ofereçam condições de trabalho adequadas, inclusive no que se refere à obrigatoriedade do pagamento dos adicionais de periculosidade, insalubridade, adicional noturno, carga horária e horário de trabalho.

POSIÇÃO DA CETESB: Não inclusão no ACT, pois A CETESB obedece a legislação vigente.

**f) Assistência Jurídica às Trabalhadoras e Trabalhadores:**

Garantir assistência jurídica aos empregados que venham a sofrer ações cíveis ou criminais, no exercício da função, sem ônus ao empregado.

POSIÇÃO DA CETESB: Não incluir no ACT, pois o Estatuto Social da Cia., já prevê o pleito em tela. Contudo, os representantes da Cia., na presente negociação colocam-se à disposição para buscar agendamento com o Departamento Jurídico para esclarecimentos necessários.

**g) Recursos Administrativo e Disciplinar:**

Assegurar ao empregado desligado o direito de defesa, e acesso a seus dados cadastrais/médicos.

Disponibilizar dados cadastrais solicitados em até 1 dia útil.

O desligamento será considerado a partir da data da decisão final da CETESB, após a avaliação do recurso.

POSIÇÃO DA CETESB: Não inclusão no ACT, pois a CETESB atende a legislação vigente.

**Posicionamento final dos Sindicatos/Entidades:**

Reiteram o pleito de liberação do registro do intervalo de refeição - descanso no sistema eletrônico de frequência e a eliminação do sistema eletrônico; a exclusão da paralização do calendário de compensação no mês de julho; um estudo visando a implantação de seguro jurídico de responsabilidade técnica; 100% na garantia de emprego; retorno dos

estudos de implantação do banco de horas-minutos e manifestaram o sentimento de falta de avanço nas negociações.

Com relação ao retorno dos estudos do Banco de Horas / Minutos, o SINTAEMA, SINQUISP e STERIIISP manifestaram-se contrários a esse pleito.

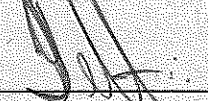
**CETESB:**

**ASSINATURA**

Joaquim Pereira das Neves



Fernando Roberto Setti



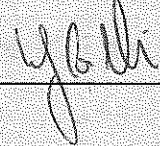
Cássio de Oliveira Machado



Vânia de A Ramos Olichwir



Cely Fingergut Roselli



**ENTIDADE**

**NOME**

**ASSINATURA**

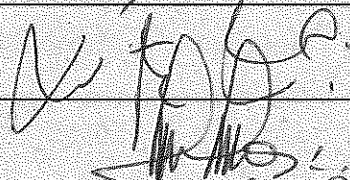
SINTAEMA Antônio da Silva



SINTAEMA Sebastião Nonato



SINTAEMA Carlos Donizete Cordeiro



SINTAEMA Jaelson Ferreira Neris



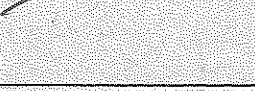
SINQUISP Carlos Donizete Cordeiro



SINTIUS Maria Teresa Righini



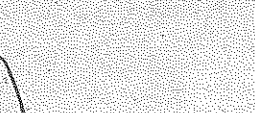
SEESP Jorge Joel de Faria Souza



SEESP Henrique Monteiro Alves



SEESP Karen Elizabeth C. Blanco



SEESP Marta Rocha Lorenço



SASP Oscar Lopes de Alencar Jr.

SINSESP Isabel Cristina Baptista

STERIIISP Edison Ferreira leite

FENATEMA Júlio Cesar Furukawa Lima

CRF Nanci Pinto

CRF Donevil Penha Morato

CRF Anali Espindola M de Campos

AAPP Ivan Ronaldo Horcel

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*Gr.*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*